



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 02823/2022/GBSES/SES

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2022

Ao (À) CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Excelentíssimo Senhor

Ver. LEANDRO CARLOS DAMIANI

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Avenida Porto Alegre, 2.615 - Centro

SORRISO-MT/

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o, acusamos o recebimento do Ofício nº 148/2022-GP/SEC, protocolo SES-PRO-2022/10851, encaminhando Requerimento nº 55/2022, solicitando disponibilização de passe livre "Sem Parar" para atender a necessidade de motoristas de veículos de atendimento público de emergência, como os do corpo de bombeiro e ambulâncias que trafegam na BR 163, em passar direto pelas cancelas do pedágio sem que precise parar em uma fila.

Em resposta, informamos que o assunto abordado não é de competência dessa Secretaria de Estado de Saúde.

Certo de vossa compreensão, elevamos votos de considerações e colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE



Assinado com senha por KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA - 20/05/2022 às 14:42:48.
Documento Nº: 1648580-6028 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1648580-6028>

Classif. documental 996



SESOF1202202823A

SIGA